

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.567/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 6 de novembro de 2023.

Referente: Indicação nº 824/2023
11ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

ROTOCOLO
3209/2023

DATA / HORA
07/11/2023 14:48:49

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção à **Indicação nº 824/2023**, de autoria da Nobre Vereadora Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal por meio de seu **Memo. SMMA 709/2023**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Memo. SMMA 709/2023

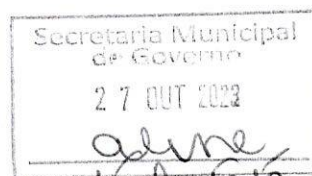
Cajamar, 25 de outubro de 2023

À Secretaria Municipal de Governo

Ao Departamento de Apoio Técnico e Legislativo

Assunto: Indicação CMC nº 824/2023

Ref.: Memorando nº 2.780/2023 – DTL/SMG



Prezados,

Considerando a indicação nº 824/2023, realizado por Vossa Senhoria Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra, esta Secretaria informa que foi celebrado Termo de Cooperação Técnica com as ONGs Animais **AMORA PROTEÇÃO ANIMAL** e **APATA ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS TÂNIA ANGIOLUCCI** visando implantar o Programa de Subvenção Animal, criado pela Lei Municipal nº 1.952/2023. Dentre as ações previstas, consta no Plano de Trabalho das referidas ONGs a realização periódica de feiras de adoção dos animais resgatados e abandonados.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer dúvidas e esclarecimentos.

Atenciosamente,



SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE
Fernando Jordani Feliti

Secretário Adjunto de Meio Ambiente e Proteção Animal



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DA VEREADORA

INDICAÇÃO Nº 824 / 2023

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
2249/2023

DATA / HORA
02/08/2023 11:58:20

USUÁRIO
066.XXX.606-62

Senhores Vereadores,

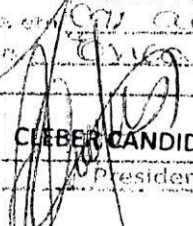
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal, a possibilidade de criar a feira de adoção de animais abandonados e resgatados em parceria com as ONG'S da cidade.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que é muito importante como forma de conscientização e humanização. A adoção responsável garanti acolhimento e conforto ao bem estar animal, diminui a superpopulação de animais abandonados e os custos consideráveis para ONG'S e protetores independentes da causa do animal.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 27 de Julho de 2023.


IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA CINTRA
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente de sessão Ordinária	
Realizada em 02/08/2023	
Despacho: 02/08/2023	
	
CIBER CANDIDO SILVA	
Presidente	

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 02/08/23
às 15h10


Michelle Alves
Agente Administrativo
Nº 16.910

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo